



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Chiquinho de Assis



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 17 / 14

~~Projeto de lei que~~ Propõe o dia 10 de Maio
como dia da Inconfidência Ouro -Pretana.

A Câmara Municipal de Ouro Preto Decreta:

Art.1º Fica criado no calendário oficial do Município o "Dia da Inconfidência, Ouro -Pretana" a ser comemorado no dia 10 de Maio de cada ano.

Parágrafo único: O Município fica autorizado a fomentar ampla Programação que valorize a o dia na Sede e dos Distritos.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

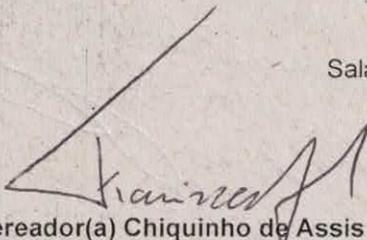
Art.3º Revogam -se as disposições em contrário.

Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem se contrapor à postura do Governo do Estado com relação ao 21 de abril, onde a cidade sequer é ouvida, as manifestações populares são impedidas e o interesse inconfidente se vê tolhido. A escolha da data faz referência ao dia da prisão de Tiradentes.

Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, foi preso no dia 10 de maio de 1789, na cidade do Rio de Janeiro, onde estavam sendo procurados os seguidores de seus planos de independência. Foi vítima de uma cilada, pois não tinha conhecimento de que seu companheiro Silvério dos Reis, em 15 de março de 1789, havia delatado a conspiração ao governador de Minas Gerais, o Visconde de Barbacena. O dia de sua execução, 21 de abril, é feriado nacional. A cidade mineira de Tiradentes, antiga Vila de São José do Rio das Mortes, foi renomeada em sua homenagem.

Sala de Sessões, 22 de Abril de 2014.


Vereador(a) Chiquinho de Assis - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 22/04/2014 15:30 100000011293



Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 17/2014

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui o dia 10 de maio como 'Dia da Inconfidência Ouropretana', de autoria do Vereador Chiquinho de Assis, foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 20 de abril de 2014 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 22 de maio.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelo autor, a proposta se contrapõe à postura do Governo do Estado, em relação às comemorações do dia 21 de abril, quando a nossa cidade sequer é ouvida, inclusive com o impedimento das manifestações populares.

Justifica o dia 10 de maio para se comemorar o Dia da Inconfidência Ouropretana, considerando que esta data faz referência ao dia da prisão de Tiradentes no Rio de Janeiro.

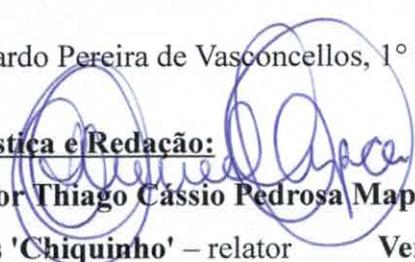
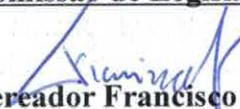
CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 17/2014, em primeira discussão, com a seguinte emenda:

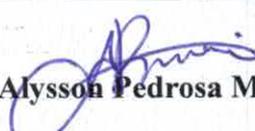
- Dê-se à ementa a seguinte redação: '**Institui o dia 10 de maio como 'Dia da Inconfidência Ouropretana'.**

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1º de julho de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

 Vereador **Thiago Cássio Pedrosa Mapa** - presidente
 Vereador **Francisco de Assis 'Chiquinho'** – relator  Vereador **Luiz Gonzaga** - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

 Vereador **Roberto Leandro** - presidente
Ver. **Alysson Pedrosa Maia 'Gugu'** –relator Ver. **Edison Wander 'Dentinho'** – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

 Vereador **Roberto Leandro** – presidente  Vereador **Dudu Gonzaga** - relator
 Vereador **Nicodemos Martins** - vice-presidente



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 17/2014:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 17/2014, que propõe o dia 10 de maio como “Dia da Inconfidência Ouro-pretana” é de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei nº 17/2014, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 17/2014, em redação final como se segue:

Projeto de Lei nº 17/2014

Institui o dia 10 de Maio como “Dia da Inconfidência Ouro-pretana”

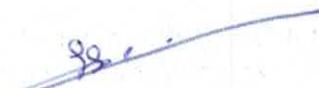
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia da Inconfidência Ouro-pretana”, a ser comemorado no dia 10 de maio de cada ano.

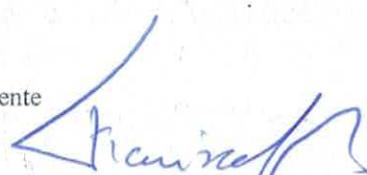
Parágrafo único O município fica autorizado a fomentar ampla programação que valorize o dia na sede e nos distritos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 26 de agosto de 2014.


Vereador Thiago Mapa – presidente


Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente


Vereador Chiquinho de Assis – relator



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 23/2014

Institui o dia 10 de Maio como “Dia da Inconfidência Ouro-pretana”

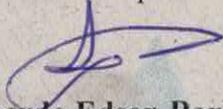
A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

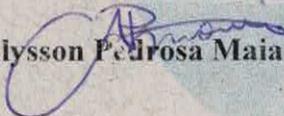
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o “Dia da Inconfidência Ouro-pretana”, a ser comemorado no dia 10 de maio de cada ano.

Parágrafo único O município fica autorizado a fomentar ampla programação que valorize o dia na sede e nos distritos.

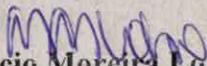
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto Patrimônio Cultural da Humanidade, 2 de setembro de 2014, trezentos e três anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e quatro anos do Tombamento.


Leonardo Edson Barbosa- Presidente


Alysson Pedrosa Maia - Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria em 3 de setembro de 2014.


Maurício Moreira Lobo- Diretor Geral

Projeto de Lei nº 17/14

Autoria: Vereador Chiquinho de Assis

